



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 506/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/08/09


PRESIDENTE

Considerando que parte da população pirassununguense ainda não se conscientizou com o adágio popular que “*lugar de lixo é no lixo*”, pois jogam todo e qualquer tipo de dejetos nas ruas da cidade;

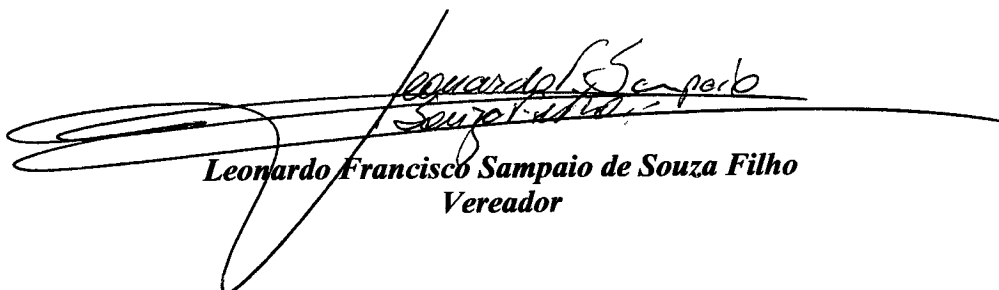
Considerando que a Administração poderia ensejar campanha visando conscientizar a população a não jogar lixo nas ruas, distribuindo panfletos, folhetos, etc., com mensagem para não jogar lixo nas ruas, esclarecendo as consequências de seus atos, tal qual o entupimento de esgotos;

Considerando que uma das frases da campanha poderia ser “em Pirassununga não se joga lixo na rua”, colocando tais frases nas lixeiras;

Considerando que essa campanha de conscientização poderia também ser levada a efeito através da imprensa escrita e falada em parceria com a Administração.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizar campanha, visando conscientizar a população a não jogar lixo nas ruas da cidade, propiciando melhor visão de nossa urbe.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2009.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador